



RESOLUÇÃO SEI N° 1709760/2018 - SAS.UAC

Joinville, 06 de abril de 2018.

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM

Lei nº. 5133, de 17 de dezembro de 2004

Resolução nº 004/ 2018.

Dispõe sobre a Prestação de Contas referente ao exercício 2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei nº 5133, de 17 de dezembro de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião ordinária no dia 5 de abril de 2018.

Considerando:

- O inciso III, do art 8, do Decreto nº 13371, de 19 de dezembro de 2006, que obriga o gestor do FUMEDM a submeter ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para aprovação, o balanço anual e as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo e os relatórios de atividades realizadas;
- O Memorando SEI nº 1439867/2018 – SEGOV.CGM da Controladoria Geral do Município;
- O Ofício nº 24/2018/UAF/SAS/Fundos, de 28 de fevereiro de 2018, solicitando parecer referente a Prestação de Contas Anual do FUMEDM do exercício de 2017.

Resolve:

Art 1º - Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2017, do Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher- FUMEDM.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Joinville, 5 de abril de 2018.

Atenciosamente,

Júlia Melim Borges Eleutério
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Melim Borges Eleutério**, **Usuário Externo**, em 09/04/2018, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1709760** e o código CRC **3EDC1EC5**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.037362-4

1709760v4